



EDITAL SIMPLIFICADO nº 002/2024

MODALIDADE: DISPENSA LICITATÓRIA

LEI FUNDAMENTADORA: Nº 14.133/2021

OBJETO: PODER EXECUTIVO - SEPLAN - CONTRATAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS COM FORNECIMENTO INCLUSO, VISANDO ACESSO EXTERNO DE SALA RECÉM INSTALADA.

1. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

- A. Deverá apresentar proposta em observância as descrições e valores de referência deste Instrumento. Preferencialmente em papel timbrado com as seguintes informações: CNPJ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO, ENDEREÇO ELETRÔNICO, TELEFONE COM DDD, ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (ELETRÔNICA OU MANUAL).
- B. O valor proposto deverá incluir/considerar TODAS as despesas decorrentes da execução do objeto.
- C. A proposta deverá ser enviada, junto as certidões de regularidade fiscal e jurídica através do endereço eletrônico: dp.compraspref@gmail.com
- D. CRITÉRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: GLOBAL
- E. Serão desclassificadas as propostas que:
 - I. contiverem vícios insanáveis;
 - II. não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
 - III. apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
 - IV. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - V. apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
 - VI. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.
 - VII. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.
- F. Levantamento de questionamentos ou mesmo solicitações de impugnação deverão ser apresentados até 24 horas antes do encerramento do procedimento, via protocolo, com cópia da cédula de identidade em anexo, destinados a Procuradoria Geral do Município (Jurídico).

2. HABILITAÇÃO:

- a. **CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (RECEITA FEDERAL)**
- b. **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO, EM SE TRATANDO DE SOCIEDADES COMERCIAIS, E NO CASO DE**

Avenida Baltazar Cardoso Ribeiro, nº 555, Jardim Sol de Verão;
FONE – (062) 3345-1241



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

SOCIEDADES POR AÇÕES, ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS DE ELEIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES.

- c. CERTIDÃO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL
- d. CERTIFICADO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (CCMEI), PARA MEI'S.
- e. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS (PORTAL MUNICÍPIO SEDE)
- f. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS (SEFAZ-GO)
- g. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS (RECEITA FEDERAL)
- h. CERTIDÃO DE REGULARIDADE FGTS (SITE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
- i. CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS (PORTAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DE TRABALHO)
- j. CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (TJ-GO)

3. DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTD	VALOR
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO INCLUSO DE ESQUADRIA - DIMENSÃO: 81CM X 152CM; ACABAMENTO: LINHA 25, GOLD; APRESENTAÇÃO: 02 MÓDULOS FIXOS E 01 BASCULANTE COM TRAVA DE SEGURANÇA; MATERIAL: ALUMÍNIO ANODIZADO - COR: PRETO; VIDRO INCOLOR 6MM.	SERVIÇO	1	R\$ 5.089,23

- A. **FORMA DE PAGAMENTO:** 12 (doze) dias (LIQUIDAÇÃO – 2 DIAS + PAGAMENTO – 10 DIAS) contados da data de emissão da Nota Fiscal.
- B. **REGULARIDADE:** Seguindo a forma das exigências do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, a nota fiscal deverá ser apresentada junto as Certidões de Regularidade: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS (PORTAL MUNICÍPIO SEDE), CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS (SEFAZ-GO), CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS (RECEITA FEDERAL), CERTIDÃO DE REGULARIDADE FGTS (SITE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS (PORTAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DE TRABALHO);
- C. O cronograma de pagamento poderá ser susinado caso alguma certidão esteja com pendência de débitos;
- D. **LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:** A execução realizar-se-á na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, situado na AVENIDA BALTAZAR CARDOSO RIBEIRO, PALÁCIO MUNICIPAL JOAQUIM SILVEIRA DUARTE, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, em horário comercial (07 horas as 17 horas – HORÁRIO DE BRASÍLIA) em até 15 DIAS após a solicitação.
- E. A entrega do objeto será fiscalizada a fim de garantir a qualidade do bem. Caso esteja em desacordo com este instrumento, deverá ser ajustado ou substituído no prazo de 24 horas.
- F. O descumprimento dos itens “b” e “c” ocasionará em sanções na forma da Lei.

Campo Limpo de Goiás, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

**Avenida Baltazar Cardoso Ribeiro, nº 555, Jardim Sol de Verão;
FONE – (062) 3345-1241**



**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**WEVERLIN ROBERTO DE SOUZA
DIRETOR MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
(Nº 372/2024)**